



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

Of. nº 255/2019

Presidente Bernardes, 07 de novembro de 2019.

Senhor Deputado

Cumpre-nos com o presente, encaminhar á consideração de Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Apoio nº 03/2019**, de autoria dos Vereadores **Franthescio Breschi, Antônio Vilhena, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Candido da Cruz, Marcio Milhorança, Mariuza de Fátima Cerazi Alves, Murilo Gomes de Oliveira, Maria Cristina dos Santos e Vanderlei Pereira da Silva**, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro próximo passado.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
Presidente

Exmo. Sr.

RODRIGO MAIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – BRASÍLIA - DF
BRASIL - Cep: 70.160-900

SEJA
27/11/2019
10:43
PONTOS 130730
ASS. Diego Santos

Pontos: 130730
Ass.:
D. 130730
D. 130730

237732



Câmara Municipal de Presidente

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

Adriano Alves Lopes

00233-2019
16/10/2019 14:09:08



www.camarabernardes.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 03 /2019.

Apresentamos a Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais vigentes, **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado, e a todos integrantes do Fórum Permanente pelo FUNDEB e vinculação de recursos para a Educação, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), versando sobre o seguinte:

MANIFESTA APOIO A TRAMITAÇÃO DA PEC 015/2015, E APELA PARA QUE A MESMA SEJA APROVADA COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAR E TORNAR PERMANENTE O FUNDEB, A MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB.

JUSTIFICATIVA

O fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**), criado Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020;

O **FUNDEB** é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Tramita no congresso Nacional a Proposta de Emenda a Constituição (**PEC**) 015/2015, que visa constitucionalizar o **FUNDEB**, com objetivo de torna-lo permanente; e, na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o **FUNDEB**, também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital, que compõem o **FUNDEB**.



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

Importante destacar, que essas duas Emendas Propõem que parte dessa verba seja utilizada para pagamento de Professores, somente em efetivo exercício, havendo a necessidade de indicar um destino que assuma o pagamento de Professores aposentados e pensionistas.

Sala das sessões, 05 de novembro de 2019.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI

Presidente

ANTÔNIO CARLOS LOPES DE VILHENA

Vereador

ANTÔNIO GERALDO ALMEIDA

Vereador

MARCIO CANDIDO DA CRUZ

Vereador

MARCIO MILHORANÇA

Vereador

MARIUZA DE FÁTIMA CERAZI ALVES

Vereadora

MURILO GOMES DE OLIVEIRA

Vereador

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Vereadora

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador